



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 –CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 097/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 014/2016 DE 18/08/2016.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2016, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, para inclusão nos seguintes programas:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** fica cancelada igual importância destacadas das seguintes dotações:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1010 – Ampliação e/ou Reforma o Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 2.400,00

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 47.600,00

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto de 2016.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal